

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8a1e212beca0e7bc66244ba34d32

Handwritten signature and number: *Franklin* 02



03
4p

REGISTRO 000006208493-3
NOME: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
FUNÇÃO: MOACER NEVES DE OLIVEIRA E MARIA SUZANA ARAUJO OLIVEIRA
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - MA
ENDEREÇO: CASAM, R. 440 FLAVIO OLIVEIRA
CNPJ: 78343701/0001
P-01

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
RUA JOAQUIM DE SA, 270 - CENTRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA - CEP: 65.211-071
FONE: (98) 3321-1111

AUTENTICAÇÃO N.º 042261
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BRABERRE Servente Autorizado





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SCS, nº 100, Loteamento Quietudinha,
Aílos do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900

Classificação: Residência Prémio Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Dep: 220 V Lim. Min: 200 V Lim. Max: 231 V

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: *** 431 101 ***
R: 7 SETEMBRO, #2 / CEP: 65939-000 COQUEIRO -
ITINGA DO MARANHÃO - MA

Parceiro de Negócio	
33718420	
Conta Contrato	
42892297	

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica (Rede Fixa) (Serviço) 009448373
Nº da Fatura: 0012015005848373 (OCOP: 625844)
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2022



INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Cálculos: 04/2020 R\$21,24 • Período: Band Tarif: Verelha: 3302 - E3/02 • Bandeira Tarifária Escalonada Híbrida MARUZZI com adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Ítem	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,86600	0,642770	0,73	0,00	19,98	ICMS	0,70	0,00	0,00
Bandeira				0,15	0,00	4,42	PIS	24,40	0,3548	0,15
							COFINS	24,40	3,0138	2,72
ITENS FINANCEIROS						2,85				
Go-Itim Pub-Préf Munic						0,44				
Multa										

CONSUMO kWh	Valor
MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6
Abn	

Módulo	Gratidade	Posto Medido	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo
11025182607	Consumo	ATIVO TOTAL	2 602	2 608	1,80	8 kWh

Reservado ao Fisco
6710 15B5 3D98 D87E 5316 33A0 F76F 438C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

AVISO DE VENCIMENTO

Área para avisos de vencimento e informações adicionais.


CENTRO DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
atendimento 24 horas por dia
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Atendimento:
É dezoito (18) horas por dia, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, e de sábado das 08h às 12h.
É dezoito (18) horas por dia, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, e de sábado das 08h às 12h.
Atendimento exclusivo por meio de aplicativos em smartphones.

Central Equatorial: 2000 216 9601
Atendimento exclusivo de São Luís, Maranhão
Atendimento exclusivo de São Luís, Maranhão

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147
1800 941000 - 1800 941000

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça!



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



05
40

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela,

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: cama@itinga.ma.gov.br

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão, senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara, se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudio Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

Yvoneiro do J. da



06
JP

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO.** Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo desta ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da atual legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Pollesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos
 Secretária da Mesa
 Prefeito reeleito empossado.....
 Vice-prefeito eleito e empossado.....



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GELUANE SARAIVA SILVA
Itinga do Maranhão 08 de Janeiro de 2021 Em test. Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TIMO Selo

RECFIR14846205W03014724057
05/01/2021 11:00:08 Rio 13 17 2 Par
ELIENE SIMPLICIO SILVA Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FALCOP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Con
em notas - Selo 1,98 Jus 07



407

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GELUANE TORRES DA SILVA
Itinga do Maranhão 08 de Janeiro de 2021 Em test. Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TIMO Selo

RECFIR14846205W03014724057
05/01/2021 11:12:50 Rio 13 17 2 Par
GELUANE TORRES DA SILVA Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FALCOP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Con
em notas - Selo 1,98 Jus 07



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137808

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GUAHIL GEORGEZ DAHER
Itinga do Maranhão 08 de Janeiro de 2021 Em test. Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TIMO Selo

RECFIR14846205W03014724057
05/01/2021 11:14:32 Rio 13 17 2 Par
GUAHIL GEORGEZ DAHER Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FALCOP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Con
em notas - Selo 1,98 Jus 07



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ANA LUCIA OLIVEIRA
Itinga do Maranhão 08 de Janeiro de 2021 Em test. Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TIMO Selo

RECFIR14846205W03014724057
05/01/2021 11:13:48 Rio 13 17 2 Par
LUCIA FLORENTINO OLIVEIRA Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FALCOP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Con
em notas - Selo 1,98 Jus 07



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

REQUERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTRO JUDICIAL
NATUREZA DE TÍTULO - ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO JUDICIAL
ACORDÃO DE JUIZAMENTO PARA O MANDADO DE CUMPRIMENTO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Folha nº 096 Livro 1, Folha 158 em 05/01/2021
Registro nº 882 Livro 5 - 16 Fols 111
Cadastrado em Matrícula 2801022

Selo: PREVD14846205W03014724057
Selo: REG114846205W03014724057
Selo: REG114846205W03014724057
Selo: ARCLIV14846205W03014724057

Poder Judiciário TIMO Selo
CERT1014846205W03014724057
05/01/2021 16:40:15 Rio 15 10 1 Par
COMARCA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Total R\$ 35,80 Emol R\$ 35,97
R\$ 0,07 FALCOP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43
Consulte em notas - Selo 1,98 Jus 07





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 098 /2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os ordenadores de despesas nos âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na lei 384/2021- Lei de Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - São os Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

ORDENADOR DE DESPESAS	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice Prefeito Assessoria de Articulação Política Ouvidoria Geral Controladoria Geral Guarda Municipal Assessoria de Comunicação Procuradoria	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Secretaria de Finanças Recurso sob a supervisão da Secretaria de Finanças	SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria de Administração, Governo e Gestão Pública	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E MUR
EM: 04/05/2021



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Secretaria de Regularização Fundiária	SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Secretaria de Desenvolvimento econômico, Tecnologia e Inovação	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria de Meio Ambiente Fundo Municipal de Meio Ambiente	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Secretaria de Educação e Esportes Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Departamento de Trânsito	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer Fundo de Turismo	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento e Captação de Recursos	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

09
Jf

Art. 2º- O Secretário de Finanças é o responsável pela efetiva Arrecadação e Recolhimento do Erário dos Tributos de competência do Município.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 3º - Ficam delegadas as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo aos Secretários Municipais:

I - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tomada de decisão em recursos administrativos, no que couber e na forma da Lei, dentro da área de atuação e respectivo orçamento da Secretaria;

II - aprovação e assinatura de projetos, termos de referência, contratos, aditivos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, oriundos da respectiva Secretaria, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I, II e III do artigo 5º deste Decreto.

III - a ordenação de despesa das Secretarias municipais e dos fundos a eles vinculados, nos limites dos seus respectivos créditos orçamentários e de suas disponibilidades financeiras, em conjunto, e de forma solidária, com a Secretaria de Finanças e Tesouraria Municipal.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao Ordenador de Despesas substabelecer ou delegar o encargo de ordenado de despesas a que tenha sido nomeado.

Parágrafo Segundo - O ordenação de despesas de que trata este Decreto engloba todos os estágios do processamento da despesas pública, incluindo empenho, liquidação e pagamento, após controle e inspeção dos processos.

Art. 5º - Excluem-se da delegação de competências estabelecidas neste Decreto:

I - Assinatura de pactuação de operações de crédito, empréstimos e financiamentos que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Assinatura na celebração de convênios, ajustes ou acordos com a União, Estados ou demais Municípios que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

III - Autorização e assinatura dos termos e instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - As regras de ordenamento de despesas e o fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo Poder Executivo Municipal.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 7º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito, responsável pela publicação no Diário Oficial do Município, no site do Município, sem prejuízo a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada Ordenador de Despesas.

SS
MP

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da Secretaria de Finanças do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 04 de maio de 2021.

~~LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA~~
~~Prefeito de Itinga do Maranhão~~

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 24/05/21



CÓPIA

DECRETO Nº 024/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

52
JP

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora PAMELA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUSUCADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

53
hp

DECRETO Nº 023/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021:

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de fevereiro de 2022.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO